

EDITAL N.º 15

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 26 de setembro de 2019, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

1. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 3º Trimestre de 2019;
2. Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Sintra e a União de Freguesias de Queluz e Belas – Manutenção dos Percursos Pedonais do Parque Municipal de Pego Longo e do Parque do Bairro SAAL de Pego Longo;
3. Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Sintra e a União de Freguesias de Queluz e Belas – Aditamento ao Protocolo n.º 37/2014, de 28 de março, Delegação de Competências de Gestão e Conservação de Espaços Públicos;
4. Apreciação da Informação sobre a situação económica e financeira da União de Freguesias de Queluz e Belas relativa ao 1º semestre de 2019, emitida pela Sociedade dos Revisores Oficiais de Contas;
5. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1. Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Informação Escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva Informação Financeira referente ao 3º Trimestre de 2019.

Foi tomado conhecimento.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

2. Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Sintra e a União de Freguesias de Queluz e Belas – Manutenção dos Percursos Pedonais do Parque Municipal de Pego Longo e do Parque do Bairro SAAL de Pego Longo.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	3	2	1	1	1	20
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por ()

3. Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Contrato Interadministrativo de Colaboração entre o Município de Sintra e a União de Freguesias de Queluz e Belas – Aditamento ao Protocolo n.º 37/2014, de 28 de março, Delegação de Competências de Gestão e Conservação de Espaços Públicos.

Votação	PS	PSD	CDU	BE	CDS	ACRB	GA	Total
A Favor	9	3	3	2	1	1	1	20
Contra	-	-	-	-	-	-	-	-
Abstenção	-	-	-	-	-	-	-	-

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por ()

4. Apreciação da Informação sobre a situação económica e financeira da União de Freguesias de Queluz e Belas relativa ao 1º semestre de 2019, emitida pela Sociedade dos Revisores Oficiais de Contas;

Foi tomado conhecimento.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

5. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi tomado conhecimento.

Nos termos do n.º 3 do Artigo 57.º da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Quéluz – Belas, lavro a presente Ata.

Sala Multiusos Fernando Ribeiro Leitão, sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 40, r/c Esquerdo, em Quéluz.

Quéluz, 26 de setembro de 2019

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Quéluz - Belas

- Ana Cristina Rosado Brinco -